

da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, os seguintes militares:

9315106, primeiro-grumete C RC Ana Margarida Canadas Bernardo
9324906, primeiro-grumete C RC Paulo Alexandre Gomes de Sousa Araújo
9323706, primeiro-grumete C RC Diogo César Trindade Mateus

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9304506, segundo-marinheiro C RC José Ricardo Queiroz de Sousa Sarmento, pela ordem indicada.

14 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22992/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9308402, primeiro-marinheiro A Bruno Miguel Vaz Mendes (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante do ingresso na categoria de sargentos no posto de segundo-sargento, do 357389, cabo A Carlos Manuel Gavina da Palma.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9327401, cabo A Marco Pedro Mendes da Silva.

14 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22993/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9312606, primeiro-grumete TA RC Nuno Filipe Pereira Cerdeira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9313106, segundo-marinheiro TA RC Daniel Alexandre de Matos Landeiro e à direita do 9304306, segundo-marinheiro TA RC Bertrand Oliveira Correia.

14 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22994/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Maio de 2008, o 9324607, segundo-grumete SCA Tiago José Ribeiro Ramos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9319707, primeiro-grumete C RC Fábio Manuel Garcia Marcelino de Sousa.

14 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22995/2008

Por despacho de 7 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, o militar, 9326006 primeiro-grumete C RC Jorge Miguel Manuelito Carriço.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9324906, segundo-marinheiro C RC Paulo Alexandre Gomes de Sousa Araújo e à direita do 9323706, segundo-marinheiro C RC Diogo César Trindade Mateus.

7 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22996/2008

Por despacho de 7 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do

artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, o militar, 9344905, primeiro-grumete TA RC João Tiago Araújo de Sousa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9317706, segundo-marinheiro TA RC Tiago Manuel Delgado Correia e à direita do 9321906, segundo-marinheiro TA RC Ivo Manuel Moura Delgado.

7 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22997/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de administrativos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9323006, primeiro-grumete L RC Nelson Miguel Moreira Gaspar, a contar de 30 de Maio de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9320106, segundo-marinheiro L RC Davide Alexandre Cardoso Lourenço.

25 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22998/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, subclasse de enfermeiros, nos termos da alínea d) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9319799, segundo-sargento HE Patrícia Alexandra Nunes de Oliveira Sardinha (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9308499, primeiro-sargento HE Vera Lúcia Luis Bento e à direita do 9333895, primeiro-sargento HE Mário Jorge da Silva Barradas.

25 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22999/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de administrativos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9310406, primeiro-grumete L RC André Rogério Carço Rodrigues, a contar de 26 de Dezembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9305706, segundo-marinheiro L RC Jorge Augusto Marques Barreto e à direita do 9314006, segundo-marinheiro L RC Ricardo Alexandre Costa Garrido.

25 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Despacho n.º 23000/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva
SAJ INF NIM 09956781 Angelo Dinis Vieira, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.578,83. Conta 33 anos, 00 meses e 17 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

7 de Julho de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 23001/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva
SAJ INF NIM 10691982 António José dos Santos Dores, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situa-